



## JUSTIÇA DESPORTIVA ANTIDOPAGEM

TRIBUNAL

PLENO

EQSW 301/302, S/N Edifício Montes, Sudoeste, sala T-06

CEP 70297-400, Brasília/DF

Telefone: (61) 3217-1604 - E-mail: [secretaria.tjdad@esporte.gov.br](mailto:secretaria.tjdad@esporte.gov.br)**Edital de Convocação de Sessão de Julgamento do Pleno**

Ficam os Auditores e os Procuradores atuantes no Plenário do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem convocados a se reunir no dia **3 de julho de 2024, a partir das 09:00**, de forma híbrida, **por videoconferência e presencialmente**, na sede do Ministério do Esporte, localizado na Esplanada dos Ministérios - Bloco A, Sala das Bandeiras nº 737, 7º andar – Brasília/DF, para Sessão de Julgamento do seguinte processo:

PROCESSO	RELATOR(A)
71000.090518/2023-70	Selma Fátima Melo Rocha
71000.035184/2024-52	Ivan Pacheco

Informo que até quinta-feira (27/06/2024) serão encaminhadas, por e-mail, as instruções para participação na referida Sessão.

A Secretaria realizará os procedimentos de convocação e intimação necessários, podendo ser incluídos e outros processos até a data de realização da sessão.

**A ordem de processos apresentada neste Edital não corresponde necessariamente à ordem de julgamentos**, os quais seguirão a ordem estipulada pela Presidência na data da sessão, prevalecendo-se eventuais pedidos de preferência apresentados pelos defensores e/ou atletas até às 17h00 do dia anterior, desde que tais pedidos não gerem prejuízos às atividades do Plenário, a critério da presidência.

Brasília, na data da assinatura digital.

JOÃO ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE E SOUZA  
Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem



Documento assinado eletronicamente por **João Antonio de Albuquerque e Souza, Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva Antidopagem**, em 06/06/2024, às 16:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 da Presidência da República. .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **15565953** e o código CRC **27BDE6D8**.